



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CURUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307- SANTA TEREZINHA - CEP: 68.210-000-FONE 93-3563-1259.

Portaria Nº.014 /2016

Curuá, 01 de março de 2016.

**DESIGNA O PREGOEIRO PARA
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS A
SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO
DE CURUÁ.**

A Excelentíssima Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, Prefeita de Curuá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender as determinações da Lei 10.520/2002;

Considerando: que a Pregoeira oficial do município, encontra-se em licença médica em razão de gravidez de risco, conforme laudo médico apresentado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar, o Senhor **ANTONIO ROBERTO MUNGIOLI**, para atuar como Pregoeiro em procedimentos Licitatórios a serem promovidos pelo Município de Curuá em todas as suas modalidades;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 037/2015;

Art. 3º- A equipe de apoio do Senhor Pregoeiro é composta pelos servidores:

- **Kalita Duarte Barbosa**
- **Roseneide Rocha de Sousa**
- **Risolane Silva Rabelo**

Art. 4º - Fica Autorizada a adoção da Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Nº 3555/2000 e Lei Nº 8.666/93 nos procedimentos mencionados no art. 1º

Art. 5º- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de Curuá, 01 de março de 2016

Adriana Pereira da Silva
Prefeita de Curuá

Fredson Sena Silva
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Rabelo